DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4F63BCFC1B913

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.859.531/0001-95
Rua Sifrônio João de Oliveira SNº – Centro CEP: 64.145-000
Campo Largo do Piaui - PI

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL E ELABORAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO COM ACOMPANHAMENTO DA SEFIP/GFIP/ESOCIAL E OUTROS RELACIONADOS A RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: A C DE S CASTRO (SÁ CASTRO CONTABIL)
CNPJ: 17.311.429/0001-00
ENDEREÇO: RUA CORONEL SILVESTRE LOPES, 935, CENTRO, ESPERANTINA – PI, CEP 64.180-000.
VALOR MENSAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). POR UM PERÍODO GLOBAL DE 11 (ONZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, II DA LEI 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI.
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2023.

CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ DE ARAUJO FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Id:030E6B4B14ADB915

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.859.531/0001-95
Rua Sifrônio João de Oliveira SNº – Centro CEP: 64.145-000
Campo Largo do Piaui - PI

Campo Largo do Piauí (PI), 08 de fevereiro de 2023

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL E ELABORAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO COM ACOMPANHAMENTO DA SEFIP/GFIP/ESOCIAL E OUTROS RELACIONADOS A RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **A C DE S CASTRO (SÁ CASTRO CONTABIL),** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, por um período de 11 (onze) meses, portanto, o valor global de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo. Publique-se.

LUIZ DE ARAUJO FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Id:0E28970E00FDBCB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES-PI

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO – publicado no D.O.M, Edição de Sexta-Feira, 03 de Fevereiro de 2023.Pag 193, **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses - **Leia-se:** "VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Id:05D4F63BCFC1BD38

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia
CNPJ: 01.612.620/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL Cajueiro da Praia
VALORIZANDO O POVO CONSTRUINDO O FUTURO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.2501/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/ 2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI E A EMPRESA FUTUROPREV LTDA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA PARA GERENCIAMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia–PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.620/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Felipe de Carvalho Ribeiro**.

CONTRATADA: **FUTUROPREV LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 17.150.231-0001-84, com sede na Av. Dom Severino 2074, Ed. Zé Carvalho, Sala 207, São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64051-160, neste ato representado pelo Sr. Raimundo José Rodrigues Júnior, portador do CPF nº 958.825.883-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2501/2022, referente a Inexigibilidade nº 001/2022, que visa à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de consultoria na área contábil previdenciária para gerenciamento dos ativos e passivos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro da Praia-PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de 26 de janeiro de 2023, conforme determina a lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 25 de janeiro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cajueiro da Praia - PI, 23 de janeiro de 2023.

Felipe de Carvalho Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI
CONTRATANTE

Raimundo José Rodrigues Júnior
FUTUROPREV LTDA
CONTRATADA